

Bradesco Fundo
de Investimento
Renda Fixa
Referenciado DI
Federal Extra

CNPJ nº 03.256.793/0001-00
(Administrado pela Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações financeiras
em 31 de julho de 2017**



KPMG Auditores Independentes
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro
06086-050 - Osasco/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra ("Fundo") (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra em 31 de julho de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 27 de outubro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

A handwritten signature in black ink, appearing to read "André Dala Pola".

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de julho de 2017

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra

CNPJ: 03.256.793/0001-00

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Banco conta movimento		2	2	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				
Letras Financeiras do Tesouro	119.808	1.083.583	1.083.583	19,60
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.762	1.074.909	1.074.909	19,45
		8.674	8.674	0,15
Títulos públicos				
Letras Financeiras do Tesouro	494.463	4.441.481	4.444.470	80,41
		4.441.481	4.444.470	80,41
Despesas antecipadas				
Taxa de Fiscalização - CVM		10	10	-
		10	10	-
Total do ativo		5.528.065	100,01	
Valores a pagar				
Taxa de Administração		867	867	0,01
Auditória e Custódia		683	683	0,01
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais		178	178	-
		6	6	-
Patrimônio líquido		5.527.198	100,00	
Total do passivo e Patrimônio líquido		5.528.065	100,01	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra	CNPJ:	03.256.793/0001-00
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 491.454.594,570 cotas a R\$ 9,098104 cada	4.471.305	
Representado por 503.205.228,951 cotas a R\$ 7,998358 cada		4.024.815
Cotas emitidas no exercício		
1.974.007.851,311 cotas	19.223.020	
2.010.784.702,090 cotas		17.084.865
Cotas resgatadas no exercício		
1.924.962.441,604 cotas	(18.147.747)	
2.022.535.336,471 cotas		(16.712.868)
Variação no resgate de cotas no exercício	(516.044)	(531.878)
Patrimônio líquido antes do resultado	5.030.534	3.864.934
Resultado do exercício		
Renda fixa e outros ativos financeiros	504.620	614.897
Apropriação de rendimentos	499.172	616.354
Resultado nas negociações	2.459	1.173
Valorização/desvalorização a preço de mercado	2.989	(2.630)
Demais receitas	77	92
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	77	4
Ganhos com derivativos	-	88
Demais despesas	(8.033)	(8.618)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(6)	(77)
Auditória e custódia	(1.500)	(1.423)
Corretagens e taxas	-	(5)
Despesas diversas	(17)	(16)
Publicações e correspondências	(23)	(22)
Remuneração da administração	(6.415)	(7.004)
Taxa de fiscalização CVM	(72)	(71)
Total do resultado do exercício	496.664	606.371
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 540.500.004,277 cotas a R\$ 10,226083 cada	5.527.198	
Representado por 491.454.594,570 cotas a R\$ 9,098104 cada		4.471.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra (“Fundo”), iniciou suas atividades em 2 de agosto de 1999, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destina-se exclusivamente à Fundos de Investimento, Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários DI, por meio da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,15% ao ano. O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O Fundo poderá atuar nos mercados de derivativos somente para proteção das posições detidas à vista e posicionamento vedada a alavancagem, até o limite de 100% do patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	752.980	752.999	19	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	3.688.501	3.691.471	2.970	Após 1 ano
Total Dos Títulos para Negociação	4.441.481	4.444.470	2.989	

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de 2.989 e (R\$ (2.630) em 2016) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Margem de garantia

No Exercício findo em 31 de julho de 2017, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor R\$ mil
LFT	250	01/03/2020	2.247

7 Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de julho de 2017, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, o R\$ 88 em 2016 registrado na rubrica “Ganhos com derivativos”.

8 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

10 Remuneração do administrador

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de julho de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 6.415 (R\$ 7.004 em 2016), registrada nas contas “Remuneração da administração”.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Além da taxa de administração estabelecida acima, o Fundo está sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2017 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas / Total de operações definitivas	Vencimento	Volume	(Preço	Parte Relacionada
				Médio Mês	Médio Praticado / Mês/Patrimônio Preço Médio do Dia) (*)	
8 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2018	0,04%	100,14%	BRADESCO
8 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,09%	100,25%	BRADESCO
8 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,18%	100,10%	BRADESCO
9 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,58%	100,09%	BRADESCO
9 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2021	0,29%	100,20%	BRADESCO
9 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	3,08%	100,22%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,16%	100,09%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2021	0,35%	100,17%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2022	5,49%	100,11%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	07/03/2017	0,08%	100,02%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2018	0,62%	100,12%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	3,00%	100,17%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	07/09/2017	1,97%	100,06%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2019	0,17%	100,15%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2020	0,04%	100,18%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	07/03/2017	0,01%	100,02%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2018	0,71%	100,12%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2021	0,33%	100,15%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,05%	100,08%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2022	0,11%	100,14%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2019	0,06%	100,15%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2020	0,05%	100,20%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2022	0,00%	100,14%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	07/09/2017	0,07%	100,05%	BRADESCO

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas / Total de operações definitivas		Volume Médio Mês / Mês / Patrimônio	(Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*)	Parte Relacionada
		Vencimento	Médio Mês			
11 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2020	0,50%	100,18%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,17%	100,16%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2021	0,11%	100,14%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2018	1,13%	100,11%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2020	0,31%	100,17%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,53%	100,13%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2022	0,44%	100,13%	BRADESCO SA CTVM
12 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2019	0,26%	100,14%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2022	1,89%	100,12%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,50%	100,08%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2020	0,46%	100,18%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2022	0,44%	100,13%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	0,05%	100,06%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2022	0,18%	100,10%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	07/09/2017	0,25%	100,04%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2020	0,07%	100,13%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2018	0,61%	100,09%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021	0,19%	100,11%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	0,11%	100,06%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2022	0,06%	100,10%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2018	0,46%	100,09%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2022	0,25%	100,09%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2020	1,20%	100,13%	BRADESCO
2 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021	0,48%	100,10%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2021	0,00%	100,10%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	07/03/2017	0,13%	100,09%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2018	0,41%	100,08%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2020	0,12%	100,12%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021	0,05%	100,10%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2023	0,00%	100,11%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	0,30%	100,05%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2020	0,01%	100,14%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2022	0,11%	100,09%	BRADESCO
4 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	6,34%	100,06%	BRADESCO
4 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2021	0,01%	100,10%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	100,00%	07/09/2017	0,00%	100,02%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2019	0,06%	100,10%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2020	0,38%	100,12%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	1,01%	100,04%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021	0,04%	100,10%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018	0,10%	100,04%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2019	0,24%	100,09%	BRADESCO

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas / Total de operações definitivas		Vencimento	Volume Médio Mês / Mês / Patrimônio Médio	(Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*)	Parte Relacionada
6 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2022		0,01%	100,16%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2018		0,00%	100,07%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2023		0,87%	100,29%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	07/09/2017		0,01%	100,02%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021		0,54%	100,21%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2021		0,00%	100,21%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2018		0,03%	100,04%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2020		0,00%	100,18%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2018		0,00%	100,07%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2020		0,58%	100,16%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2021		0,21%	100,25%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	07/09/2017		0,02%	99,94%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/03/2019		0,02%	100,14%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	100,00%	01/09/2023		2,86%	100,41%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas		Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)		Parte Relacionada
8 / 2016	LFT	7,66%		19,30%	99,93%		BRADESCO
8 / 2016	LTN	0,41%		1,04%	99,93%		BRADESCO
8 / 2016	NTN	91,93%		12,19%	99,93%		BRADESCO
9 / 2016	LTN	5,93%		3,44%	99,93%		BRADESCO
9 / 2016	NTN	94,07%		10,12%	99,93%		BRADESCO
10 / 2016	LFT	21,92%		28,76%	99,93%		BRADESCO
10 / 2016	LTN	16,08%		8,44%	99,93%		BRADESCO
10 / 2016	NTN	62,00%		18,07%	99,93%		BRADESCO
11 / 2016	LFT	10,57%		15,21%	99,93%		BRADESCO
11 / 2016	LTN	5,31%		10,19%	99,93%		BRADESCO
11 / 2016	NTN	84,12%		18,63%	99,93%		BRADESCO
12 / 2016	LFT	18,90%		18,20%	99,93%		BRADESCO
12 / 2016	LTN	4,08%		5,89%	99,93%		BRADESCO
12 / 2016	NTN	77,02%		17,80%	99,93%		BRADESCO
1 / 2017	LFT	5,38%		13,31%	99,93%		BRADESCO
1 / 2017	LTN	9,14%		16,97%	99,93%		BRADESCO
1 / 2017	NTN	85,48%		21,14%	99,93%		BRADESCO
2 / 2017	LFT	9,33%		22,74%	99,92%		BRADESCO
2 / 2017	LTN	0,16%		0,19%	99,93%		BRADESCO

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio	Taxa Média	Parte Relacionada
			Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Contratada / Taxa Selic (*)	
2 / 2017	NTN	90,51%	18,38%	99,92%	BRADESCO
3 / 2017	LFT	65,71%	14,71%	99,92%	BRADESCO
3 / 2017	LTN	7,23%	10,92%	99,92%	BRADESCO
3 / 2017	NTN	27,07%	14,87%	99,92%	BRADESCO
4 / 2017	LFT	57,35%	20,66%	99,92%	BRADESCO
4 / 2017	LTN	11,91%	7,97%	99,92%	BRADESCO
4 / 2017	NTN	30,74%	15,99%	99,92%	BRADESCO
5 / 2017	LFT	59,43%	19,06%	99,91%	BRADESCO
5 / 2017	LTN	18,50%	10,88%	99,91%	BRADESCO
5 / 2017	NTN	22,07%	19,46%	99,91%	BRADESCO
6 / 2017	LFT	21,04%	23,07%	99,90%	BRADESCO
6 / 2017	LTN	0,14%	0,47%	99,90%	BRADESCO
6 / 2017	NTN	78,82%	17,88%	99,90%	BRADESCO
7 / 2017	LFT	59,31%	21,75%	99,90%	BRADESCO
7 / 2017	LTN	10,77%	8,47%	99,90%	BRADESCO
7 / 2017	NTN	29,92%	16,46%	99,91%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

c) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	6.415	BANCO BRADESCO S.A	Administrador
Taxa de custódia	1.283	BANCO BRADESCO S.A	Administrador

d) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	2	BANCO BRADESCO SA	Administrador

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate/amortização:

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo é realizada através do site do Administrador www.bradesco.com.br.

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % anual
Exercício findo em 31 de julho de 2017	12,40	4.298.740	12,53
Exercício findo em 31 de julho de 2016	13,75	4.708.489	14,01

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**
 Em milhares de reais, exceto quando especificado.

17 Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/07/2016	9,098104	-	-	-	-	-
31/08/2016	9,206574	4.375.712	1,19	1,19	1,21	1,21
30/09/2016	9,305928	3.618.223	1,08	2,28	1,11	2,33
31/10/2016	9,401833	3.749.599	1,03	3,34	1,05	3,41
30/11/2016	9,497845	3.749.763	1,02	4,39	1,04	4,48
31/12/2016	9,601462	3.791.502	1,09	5,53	1,12	5,65
31/01/2017	9,704228	4.293.040	1,07	6,66	1,09	6,80
28/02/2017	9,787485	4.181.782	0,86	7,58	0,87	7,73
31/03/2017	9,889182	4.217.680	1,04	8,69	1,05	8,86
30/04/2017	9,966444	4.131.639	0,78	9,54	0,79	9,72
31/05/2017	10,058412	4.746.597	0,92	10,56	0,93	10,73
30/06/2017	10,144776	5.151.092	0,86	11,50	0,81	11,63
31/07/2017	10,226083	5.488.873	0,80	12,40	0,80	12,53

- (a)** Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**
Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1SP - 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho